



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191/2026
DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO 45/2025 QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS, EXERCICIO 2025/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Altera o Art. 1º do Decreto nº45/2025 onde passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º - Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.183/2017, conforme segue:

- a) Representante do Poder Executivo:
 - Titular: Amanda Antunes
 - Suplente: Juliana da Silva Medeiros
- b) Representante das Entidades Setoriais da Assistência:
 - Titular: Alexandre Jacó Ruedell
 - Suplente: Regina Veeck Niendicker
- c) Representante das Escolas Municipais:
 - Titular: Rosane Pretto
 - Suplente: Monalise Facco
- d) Representante dos usuários dos Serviços da Assistência Social:
 - Titular: Carla Rodrigues Jardim Esequiel
 - Suplente: Kelen Piovesan Maissonnett Simoes
- e) Representante do Poder Legislativo:
 - Titular: Denise Antonello
 - Suplente: Jane Werle Techio
- f) Representante de Prestadoras de Serviço de Assistência Social, com atuação municipal:
 - Titular: Rodimar Carvalho dos Santos
 - Suplente: Rafael Jurisch de Escobar.”



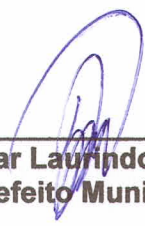
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 25 de agosto de 2026.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal